



PREFEITURA MUNICIPAL DE OURINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



LEI Nº. 6.484. DE 19 DE DEZEMBRO DE 2018

Dispõe sobre denominação de próprio municipal (Praça João Ferreira de Araújo).

A Câmara Municipal de Ourinhos, aprovou em sessão do dia 19 de dezembro de 2018 eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei de autoria do Vereador Carlos Alberto Costa Prado:

Art. 1º. Passa a se denominar Praça João Ferreira de Araújo, a atual praça do estacionamento dos ferroviários.

Art. 2º. As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações próprias do orçamento vigente.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura Municipal de Ourinhos, 19 de dezembro de 2018.


LUCAS POCAY ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria Municipal de Administração, na data supra.


JOAQUIM LUIS VASSOLER
Secretário Municipal de Administração

Lei nº. 6.484 – Denominação - João

Publicado no Diário Oficial do Município
Edição nº 1242
Circulado em 20 / 12 / 18
Circulado por Joaquim Luis Vassoler